



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1345/2022

Em 17 de maio de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 4911/2022 **de 17/05/2022 16:43**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 417/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0417/2022**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 16 de fevereiro de 2022

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 417/2022 – Vereador Rafael de Angeli – requer informações sobre a aplicação do piso nacional dos professores na Rede Municipal de Ensino de Araraquara – processo nº 31978/2022

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Indicação nº 417/2022, informo que:

1 – Quantos professores terão seu piso salarial reajustado chegando no valor de R\$ 3.845,63?

R. O piso salarial nacional do magistério público da educação básica foi instituído pela Lei nº 11.738/2008, destinado aos profissionais da educação básica de todo o país das redes públicas estaduais e municipais. Trata-se de valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais. Na rede municipal de educação de Araraquara o piso salarial a ser reajustado beneficiará 469 (quatrocentos e sessenta e nove) professores da educação básica.

2 – Como é aplicado o reajuste do piso salarial para os professores da Rede Municipal de Ensino?

R. O reajuste do piso salarial para os professores será aplicado sobre as referências da tabela de vencimento, para aqueles cujo valor de hora aula está atualmente abaixo do valor previsto para o piso nacional. Para fins de cálculo do valor de vencimento do docente multiplica-se o valor da hora aula pela jornada semanal e por 5,5 semanas de trabalho. Desta forma, temos o valor total do vencimento de cada docente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

3 – O valor das progressões conquistadas pelos professores de longa data está sendo substituído pelo valor do reajuste?

R. Os docentes que serão beneficiados com o reajuste são os que possuem salário abaixo do piso salarial nacional fixado para o ano de 2022, ou seja, aqueles com valor da hora aula abaixo de R\$ 17,56, valor fixado como inicial para a hora de trabalho docente da rede municipal. Os docentes que se encontram em referências superiores ao valor fixado como piso municipal, em consonância com o reajuste previsto para piso nacional, por sucessivas progressões ou/e por promoção por titulação não farão jus ao reajuste pois seus salários já atingem o piso.

4 – Em caso positivo na resposta do item 3, por qual motivo o valor das progressões conquistadas está sendo substituído pelo reajuste?

R. Embora a resposta ao item 3 tenha sido negativa, entendemos ser importante esclarecer, que não há substituição dos valores percebidos pelos docentes relativos as progressões conquistadas, pelo reajuste do piso salarial. O que há é a aplicação da legislação na tabela de vencimentos.

Atenciosamente,

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação